SUMÁRIO

INTRODUÇÃO 15

1 – ACESSO À JURISDIÇÃO, BARREIRAS E TRANSPOSIÇÃO: CONTEXTUALIZAÇÃO DO PROBLEMA DOS INTERESSES INDIVIDUAIS HOMOGÊNEOS 25

1.1 Do acesso à justiça do Estado liberal ao Estado democrático 25

1.2 Barreiras do acesso à justiça 32

1.3 Da superação da inacessibilidade à jurisdição 34

1.3.1 Barreiras econômico-técnicas 34

1.3.2 Das barreiras socioculturais 38

1.3.3 Dos interesses transindividuais 39

2 – O PAPEL DO MINISTÉRIO PÚBLICO NA ATUAL CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 41

2.1 Razão de ser do capítulo 41

2.2 Do Estado democrático de direito 41

2.3 Dos direitos fundamentais do homem 45

2.4 A Constituição da República Federativa do Brasil, o Estado democrático de direito e os direitos fundamentais do homem 53

2.5 A função ministerial na Constituição da República Federativa do Brasil 65

3 – A DEFESA COLETIVA DOS INTERESSES INDIVIDUAIS HOMOGÊNEOS 73

3.1 Da racionalidade do processo coletivo 73

3.2 Do código modelo de processo coletivo ibero-americano 75

BDJur
http://bdjur.stj.gov.br

3.3 Da tutela coletiva no Brasil – escorço histórico 77

3.4 Da legitimidade ministerial na defesa dos direitos individuais homogêneos 81

3.4.1 Da legitimação ordinária – Crítica à doutrina eclética da ação 81

3.4.2 Da legitimação extraordinária 90

3.4.3 Da substituição processual 93

3.4.4 Da natureza da legitimação ministerial, enquanto órgão-agente: uma investigação genérica 98

3.4.5 Direito individual homogêneo: sua conceituação 102

3.4.6 Proposta para a compreensão do conceito de direito individual homogêneo 106

3.4.7 Da natureza jurídica da intervenção ministerial na defesa coletiva mediata dos individuais homogêneos: uma investigação específica 113

3.5 Da ação civil pública como instrumento de concretização da missão institucional do órgão-agente na defesa do Estado democrático de direito e seus reflexos na defesa mediata dos direitos individuais homogêneos 123

3.6 Da superação da seara estritamente consumerista 147

3.6.1 Rejeição às amarras temáticas – a falácia da única resposta jurídica correta 147

3.6.2 Da legitimidade ministerial na seara tributária 163

3.6.3 Da legitimidade ministerial na seara previdenciária 175

3.6.4 Da legitimidade ministerial para a defesa coletiva dos individuais homogêneos nas omissões administrativas 192

3.7 Da *ratio essendi* da legitimidade do Ministério Público na seara do consumidor e sua reverberação como critério objetivo de aferição da relevância social da defesa coletiva dos individuais homogêneos. 198

3.8 Controle jurisdicional da legitimação ministerial para a defesa coletiva dos individuais homogêneos 222

3.8.1 Apontamentos iniciais 222

3.8.2 Da relevância social 225

3.8.3 Utilidade da tutela coletiva 245

3.8.4 Predominância do interesse coletivo sobre o individual 246

3.8.5 Da representação adequada 246

BDJur
http://bdjur.stj.gov.br

4 – TÓPICOS DE DIREITO COMPARADO 251

4.1 Inexistência de paralelismo necessário entre as *class actions* estadunidenses e a tutela coletiva no Brasil 251

4.2 Divergência dos perfis dos Ministérios Públicos brasileiro e italiano 255

4.3 Ponto de confluência entre a natureza jurídica da *legitimatio ad causam* sustentada neste ensaio e as ações associativas do direito alemão 257

4.4 Informes sobre a legitimidade ministerial ativa na ação popular portuguesa 258

5 – O MINISTÉRIO PÚBLICO E O APARECER DO ESTADO ÉTICO NO CONTEXTO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 261

5.1 O Ministério Público, a justicialidade dos direitos fundamentais e os individuais homogêneos 262

5.2 Racionalismo kantiano 263

5.3 A crítica hegeliana 274

5.4 A crítica popperiana 276

5.5 A legitimidade ministerial na realização do Estado ético 285

CONCLUSÃO 299

REFERÊNCIAS 307

ANEXOS 315

ÍNDICE ALFABÉTICO 349

BDJur
http://bdjur.stj.gov.br